



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
Rua Barão de Atalaia, 200, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-510
Telefone: (82) 3315-3108 e Fax: @fax_unidade@ - www.casal.al.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº E:19620.0000020760/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 38/2022, FIRMADO ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA VERITAS BRASIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81 neste ato representada por seu por seu Diretor Presidente, **LUIZ CAVALCANTE PEIXOTO NETO**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 064.584.024-65 e pelo Vice-Presidente **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA**, [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº 038.024.814-02, ambos residentes e domiciliados nesta capital, resolvem que a partir da assinatura deste instrumento, fica autorizada a correção do número da matrícula do gestor, presente na Cláusula Sétima do Contrato nº 38/2022.

Onde está escrito: A gestão do contrato será realizada pelo servidor Márcio Xavier dos Santos, matrícula **2915**, [REDACTED]

[REDACTED] zelando pelo seu total cumprimento e na sua ausência a gestão será feita por outro servidor,,

leia-se: A gestão do contrato será realizada pelo servidor Márcio Xavier dos Santos, matrícula **2951**, [REDACTED]

[REDACTED] zelando pelo seu total cumprimento e na sua ausência a gestão será feita por outro servidor.

Esta minuta foi aprovada e chancelada pelo jurídico desta Companhia por meio do processo administrativo nº **E:19620.000004613/2020**, com base no art. 32 da Lei nº 13.303/2016 e no art. 3º do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios – RILC/CASAL e, com base no processo administrativo nº **E:19620.0000010362/2022**, a aprovação de aposição das assinaturas eletrônicas dos Diretores, nos termos de apostilas.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA, Vice-Presidente** em 26/12/2022, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Cavalcante Peixoto Neto, Diretor-Presidente** em 29/12/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15965582** e o código CRC **A54F5752**.

Referência: Processo nº E:19620.0000020760/2022

SEI nº 15965582